



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE JUNDIAÍ

**ATA DA INSTALAÇÃO E POSSE DA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE
ACIDENTES E ASSÉDIO - CIPA, GESTÃO 2024 – 2025**

Aos 18 dias do mês de junho de 2024, às 09:00 horas, na sede da Diretoria de Ensino de Jundiaí, nesta cidade, presentes o Sr. Osmar Batista do Nascimento, Presidente da CIPA, bem como os demais presentes, conforme Lista de Presença, reuniram-se para Instalação e Posse da CIPA desta Diretoria de Ensino - Região de Jundiaí, conforme estabelecido na Portaria MTP nº422/21 – NR-05. O Sr. Presidente da sessão declarou abertos os trabalhos, lembrando a todos os objetivos da reunião: instalação e posse dos componentes da CIPA. Continuando, declarou instalada a Comissão e Empossados os Representantes da Administração:

Titulares	Suplentes
GISELE CRISTIANE MESALIRA MARCELINO	SANDRA CRISTINA SILVA DE PAULA
MELISSA MAIA DE SOUZA	GESIANE DE OLIVEIRA CLARO
CRISTIANE FERRAZ DE CAMPOS	DÉCIO ALMEIDA
IGOR BERTIE	SANDRA ELIDIA DA SILVA

Da mesma forma, declarou Empossados os Representantes eleitos dos Servidores:


Titulares	Suplentes
INGRID STEINACHER	MARGARETE THOMAZ GAMBARONI
FILIPE RODRIGUES DE OLIVEIRA	GUILHERME BRUNO TRALDI
LEANDRO VAL DOS SANTOS	RICHER GERALDO VIEIRA




GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE JUNDIAÍ

MARCELO PASINI JUNIOR	ANA LUIZA DE CARVALHO RENZZO
BRUNO GRACIAS DIO	ANA CAROLINE DE CARAVELLAS E FARIA
ROSANA MARQUES DE LIMA	SIMONE CRISTINA DA SILVA
WILLIAM TIMOTEO MALOUF	
REGINALDO APARECIDO PEREIRA	

A seguir, foi designado para Presidente da CIPA, o Sr. Leandro Val dos Santos. Como Vice-Presidente, a Sra. Ingrid Steinacher, em comum acordo, escolheu também como Secretário o Sr. Bruno Gracias Dio, sendo seus substitutos/suplentes, a Sra. Rosana Marques de Lima e o Sr. William Timoteo Malouf. Nada mais havendo para tratar, o Sr.(a) Presidente da sessão, deu-se por encerrada a reunião. Lembrando a todos que o período de gestão da CIPA ora instalada será de 01 (um) ano, a contar da presente data. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada, vai assinada por mim, secretário(a), pelo Presidente da sessão, por todos os representantes eleitos e/ou designados inclusive e suplentes.


Osmar Batista do Nascimento

Presidente


Priscila V. Januário - Secretária


Andrea H. R. de Souza - Secretária